



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 231, de 17 de junho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2.588, de 10 de dezembro de 2013;

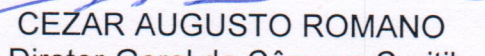
considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e o Decreto nº 5.707/2006;

considerando e-mail do Sr. Coordenador de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Curitiba, datado de 17 de junho de 2016,

RESOLVE

tornar sem efeito a Portaria nº 109, de 05 de abril de 2016, emitida pelo Diretor-Geral do Câmpus Curitiba.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba